



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.208, de 3 de outubro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de outubro de 2014, a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de agosto de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3172843>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 651/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 20/10/2026 13:50:18,587 - Mesa

DOC n.1658/2026

